



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CORREGEDORIA-GERAL**

Portaria n.º 035/2015-GCG

Brasília-DF, 27 de julho de 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 172 e 174 da Lei Complementar n.º 75/1993 e no artigo 4º, inciso I, do Provimento 15 do Conselho Superior, de 12 de novembro de 2004,

Considerando o Memorando n.º 06/2015-VPGJ, de 23 de julho de 2015, por meio do qual a Vice-Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Selma Sauerbronn, indica o nome da Promotora de Justiça Ana Luiza Lobo Leão Osório para integrar a Comissão instituída pela Portaria n.º 033, de 2 de julho de 2015, da Corregedoria-Geral, por entender adequada a participação da Assessoria de Políticas Institucionais;

RESOLVE

Art. 1º Aditar a Portaria n.º 033, de 2 de julho de 2015, para incluir, como integrante da comissão instituída para estudos e elaboração de minuta normativa para acompanhamento médico e remoção compulsórios de membros do MPDFT, a Promotora de Justiça Ana Luiza Lobo Leão Osório, da Assessoria de Políticas Institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral